

NÃO CREDENCIADO
EXPERTISE PERÍCIAS JUDICIAIS E AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS CNPJ: 50.558.719/0001-10

NÃO CREDENCIADO
M A M BATALHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ: 43.810.039/0001-87

NÃO CREDENCIADO
SHERLY DE PAULA COSTA PINHEIRO CNPJ: 57.969.997/0001-00

NÃO CREDENCIADO
WANDERLEY JUNIOR DA SILVA CNPJ: 35.125.291/0001-29

A Comissão.

Protocolo: 1286062



PORTARIA

PORTARIA Nº 236, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos assistenciais de saúde com serviços de alta complexidade do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), componente ambulatorial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Sr. UALAME FIALHO MACHADO no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, Considerando a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do SUS, definindo diretrizes, estratégias e componentes;

Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 DE maio de 2024, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores de saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) o código 38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas e incluído na Tabela de Serviços Especializados do CNES, no serviço 170 - Comissões e Comitês da Tabela de Serviços Especializados, a classificação 002 - Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC); Art. 1º Habilitar, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas - PATE, os estabelecimentos assistenciais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, desde que atendidos os critérios técnicos, operacionais e jurídicos previstos na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, e na Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, para a execução da Oferta de Cuidados Integrados - OCI e demais ações ambulatoriais integrantes do referido Programa, conforme normas e regimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

Art. 2º O Anexo Único integra esta Portaria para todos os fins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de janeiro de 2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

ANEXO ÚNICO

Estabelecimentos de Saúde Habilitados pela SESP/PA para Execução de Procedimentos Ambulatoriais - PMAE

Nº	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES
1	ÓBIDOS	BARCO HOSPITAL PAPA FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	9706291
2	BELÉM	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	2752700
3	BELÉM	HOSPITAL PUBLICO DA MULHER SENHORA DE NAZARE	5274990
4	BELÉM	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	2334321

Protocolo: 1286067

PORTARIA Nº 035, de 20 de janeiro de 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1.035/2025 (DOE nº 29.12.2025), que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado - PSS/SESPA.

CONSIDERANDO Edital nº 07/2025, do 46º PSS/SESPA e seu item 7.3, 7.4.

RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR os candidatos relacionado abaixo.

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Município	Motivo
20250447451732	Marinara Elizabeth Meira Borille	Odontólogo	Canaã dos Carajás	Item 7.3 (Ausência de comparecimento)

II- CONVOCAR os (a) candidatos (a) relacionados abaixo.

Nº inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Município	Potuação
20250447560889	Altenor Costa da Silva Filho	Odontólogo	Canaã dos Carajás	16.60

III - Conforme item 7.2 do Edital, os candidatos convocados deverão comparecer no dia 27 de janeiro de 2026, nos locais para os quais foram classificado (a), conforme endereços disposto na página do certame, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

IV - O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme previsto na legislação, deverá apresentar declaração do setor de recursos humanos do órgão com o qual mantém vínculo, devendo constar o tipo de vínculo e horário de trabalho (entrada e saída), para fins de comprovação de compatibilidade de horário. A não comprovação de compatibilidade, assim como, a não apresentação na data acima, ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato, conforme item 7 do edital.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20.01.2026

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1286022

PORTARIA N.º 041 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 2.235/1997;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e devida autorização por meio do PAE n.º E-2026/2061225.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora MARIA JANETE NAHUM GOMES, matrícula n.º 57189029/2, ocupante do cargo de Enfermeira, ao Hospital Ophir Loyola, pelo período de 4(quatro) anos, a contar de 19.5.2026, com ônus ao órgão cessionário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23.1.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1286136

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 130 DE 21 DE JANEIRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2040331.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora DEANE VELOSO DE CARVALHO, matrícula nº 5167477/1, cargo de Economista, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, com lotação na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 28/09/2020 a 27/09/2023.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05/01/2026 à 05/03/2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 128 DE 21 DE JANEIRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2025/3765877.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor ALAOR DA SILVA LIMA JUNIOR, matrícula nº 55585533/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação na Seção de Transportes, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/05/2012 a 09/05/2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 23/02/2026 à 23/04/2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 08 DE 20 DE JANEIRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2037094.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor NAGILVAN RODRIGUES AMOURY, matrícula nº 54196719/1, cargo de Médico Veterinário, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º CRS-MARABÁ, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 38/06.10.2022, publicada no D.O.E. nº 34.366/08.10.2020, correspondente ao Triênio de 19/01/2015 a 18/01/2018, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.